



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Secretaria de Administração e Finanças



Processo Licitatório N° 0246/2025/PMC

Pregão Eletrônico N° 0067/2025/PMC

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 0048/2026/PMC

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.406/0001-07, neste ato representado por sua autoridade competente, Sr. LEANDRO JACÓ PAZA, inscrito no CPF sob o nº 020.XXX.699-XX, com sede na Rua Carmelo Zocolli, nº 155, Centro, Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, CEP 89.665-000, endereço eletrônico administracao@capinzal.sc.gov.br e telefone nº (49) 3555-8700, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, firmará o presente Registro de Preços para futura contratação de fornecimento, conforme as especificações contidas na Cláusula Primeira – Do Objeto, referente ao processo administrativo nº 0246/2025/PMC, decorrente da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0067/2025/PMC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Municipal nº 269/23, dos Decretos Municipais nº 025/23, nº 029/23, nº 030/23, nº 080/24 e nº 081/24, bem como demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	
RAZÃO SOCIAL	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ	45.702.540/0001-55
ENDEREÇO	Rua Frei Hilário, 370, Bairro Campinas São José/SC
CONTATO	Telefone: (48) 98857-9902



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Secretaria de Administração e Finanças



	E-mail: marisdistribuidora@gmail.com
REPRESENTANTE	MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA CPF: 023.XXX.159-XX

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **COMPROMITENTE** após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a **aquisição de materiais escolares, via Sistema de Registro de Preços, aos entes e fundos do Município de Capinzal**, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante do anexo à presente Ata de Registro de Preços.

2.2. O preço total desta Ata corresponde a R\$ 2.257,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais), o qual se dá pelos itens elencados para a respectiva empresa, no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso



fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.2. Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório, assim, o SOLICITANTE do pedido deverá apresentar no pedido de reequilíbrio:

3.2.1. Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

3.2.2. Durante o prazo referido no subitem 3.2.1, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata;

3.2.3. A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.2.3.1. Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores, se houver;

3.2.4. O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 3.2.1;



3.2.5. Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3.1. Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.3.2. Poderá a Administração convocar os licitantes restantes, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

3.3.3. Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.4. Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.5. O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.6. Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, termo de referência ou outro aceitável pelas partes, a contar do início de sua vigência.

3.6.1. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS



4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS, PAGAMENTOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos Direitos:

5.1.1. da Administração: contratar se necessário, o objeto desta licitação;

5.1.2. do COMPROMITENTE: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2. Das Obrigações:

5.2.1. da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.1.1. aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual;

5.2.2. do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação



constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

5.4. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento.

5.5. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

5.5.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

5.5.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Secretaria de Administração e Finanças



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

6.1. quando o COMPROMITENTE:

6.1.1. descumprir as condições nela estabelecidas;

6.1.2. convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

6.1.3. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.4. perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;

6.1.5. não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração.

6.2. quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

6.3. quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

6.4. Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

6.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS



7.1. O COMPROMITENTE sujeita-se às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 2021 e em consonância às disposições editalícias, nas hipóteses de:

7.1.1. Cometimento de infrações ocorridas no procedimento licitatório e na vigência da ata de registro de preços, aplicáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.1.2. Descumprimento das obrigações contratuais, aplicáveis pelo órgão contratante.

7.2. Cabe ao órgão contratante informar as ocorrências e sanções aplicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

9.1. O remanejamento dos quantitativos da presente ata se dará observando-se as seguintes condições:

9.1.1. anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.1.2. quando atingir a previsão feita por órgão participante, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá obter a aprovação daquele quanto à cedência do quantitativo;

9.1.3. quando atingir quantitativo previsto para adesão, deverão ser observadas, no que couber, as normas de adesão.

9.2. A adesão à presente Ata se dará nas seguintes condições:



- 9.2.1. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do procedimento licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 9.2.2. O COMPROMITENTE beneficiário da Ata deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido;
- 9.2.3. Nos casos previstos neste item, o COMPROMITENTE só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;
- 9.2.4. O órgão não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a anuência, por escrito, do COMPROMITENTE em relação ao aceite do pedido, acompanhada de sua justificativa para a adesão pleiteada;
- 9.2.5. A totalidade das contratações, considerando a cota dos participantes e dos aderentes, não poderá exceder ao dobro do quantitativo previsto por item no instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para os órgãos participantes;
- 9.2.6. O quantitativo pleiteado pelo órgão aderente não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da totalidade do quantitativo dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços;
- 9.2.7. O órgão não participante do certame licitatório será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações contratualmente assumidas e pela aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Secretaria de Administração e Finanças

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. As especificações de entrega serão aquelas contantes em termo de contrato ou instrumento similar, bem como, aquelas presente em Termo de Referência, independente de Transcrição.

10.2. Da Fiscalização, subordinada ao Gestor de Contratos Eduardo João Hanel:

Portaria nº 1316/2025 – Fiscais de Contrato

Camila Ferrari, representante da Secretaria da Saúde, e-mail comprasaude@capinzal.sc.gov.br, telefone (49) 3555-8791;

Elisangela Aparecida Bagnolin, representante da Secretaria da Administração e Finanças, e-mail fiscalcontratosadm@capinzal.sc.gov.br, telefone (49) 3555-8752;

Katia Souza Duarte, representante da Secretaria da Assistência Social, e-mail admsocial@capinzal.sc.gov.br, telefone (49) 3555-3526;

Kerolin Serafini, representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, e-mail fiscalcontratoseduca@capinzal.sc.gov.br, telefone (49) 3555-8710;

Wiliam Bortoli, representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e da Infraestrutura, e-mail fiscalcontratosinfra@capinzal.sc.gov.br, telefone (49) 3555-3343.

10.3. Da Gestão de Contratação:

Decreto nº 83/2025 – Gestor de Contratos

Eduardo João Hanel, Gestor de Contratos, e-mail gestorcontratosadm@capinzal.sc.gov.br, telefone (49) 3555-8749.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Secretaria de Administração e Finanças



11.2. Fica eleito o Foro de Capinzal, Santa Catarina para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

11.4. Casos omissos serão tratados, conforme a legislação e no melhor interesse da Administração.

11.5. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Capinzal, SC, data da assinatura digital.

MARIA DE LOURDES
DE SOUZA
TEIXEIRA:023010159
39

Assinado de forma
digital por MARIA DE
LOURDES DE SOUZA
TEIXEIRA:02301015939
Dados: 2026.02.25
14:19:43 -03'00'

MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA
MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA
Representante Legal
COMPROMITENTE

Leandro Jaco
Paza:02037169906

Assinado de forma digital por
Leandro Jaco Paza:02037169906
Dados: 2026.03.02 18:17:38
-03'00'

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
LEANDRO JACÓ PAZA
Secretário de Administração e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANEXO I

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Capinzal
Diretoria de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 67/2025

A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.602.160/0001-95
- Endereço: R DONA BENTA - CEP: 12071580 - UF: SP - Município: Taubaté - Telefone: (12) 99141-7753

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CERA E MADEIRA, PIGMENTO AGLUTINANTE, CARGA COM DESENHO MACIO, RESISTENTE E DESLIZAMENTO FÁCIL AO PAPEL, CORPO COM FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO EM MADEIRA TOTALMENTE ATÓXICA, ORIUNDO DE MADEIRA PLANTADA, COM PRESERVAÇÃO DE FLORESTA NATIVA, ECOLOGICAMENTE CORRETO, IDEAL PARA USO ESCOLAR, RESISTENTE A QUEBRAS, PRODUTO NÃO ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO DO LÁPIS: MARCA DO FABRICANTE PREFERENCIALMENTE EM COR DOURADA FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5CM DE COMPRIMENTO, UNIDADE COM 24 LÁPIS (COM AS CORES: ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLE, PRETO E OUTRAS.	injet pen	injet pen	3.025,00 UN	R\$ 4,70	R\$ 14.217,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 14.217,50	

BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 62.199.551/0001-83
- Endereço: ROD RS 452 - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz - Telefone: (51) 99590-7159

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4.	CARBRINK	CARBRINK	17,00 UN	R\$ 9,90	R\$ 168,30
0013	CALCULADORA DE MESA, COM VISOR LDC COM INCLINAÇÃO GRADUAL E MÓVEL COM NÚMEROS GRANDES, COM 12 DÍGITOS, DUPLA FONTE DE ENERGIA: SOLAR E BATERIA, TECLA PARA CORREÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PESO APROXIMADO 150 GR, DIMENSÕES: 160 X 156 X 30MM.	XH	XH	427,00 UN	R\$ 10,20	R\$ 4.355,40
0061	PERCEVEJO LATONADOS, UNIDADE COM 100 PERCEVEJOS	FUTURO	FUTURO	117,00 UN	R\$ 1,63	R\$ 190,71
0065	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO EM MADEIRA, CERDA BRANCA E CHATA, Nº 0.	RIO	RIO	420,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 369,60
0066	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO EM MADEIRA, CERDA BRANCA E CHATA, Nº 20.	RIO	RIO	425,00 UN	R\$ 1,85	R\$ 786,25
0070	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO MÉDIO, 60 WATTS, COM GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PESADOS, COLA MADEIRA, CARPETE, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO E MÓVEIS, COM INTERRUPTOR DE LIGA E DESLIGA, PARA REFIL GROSSO.	WESTERN	WESTERN	233,00 UN	R\$ 73,90	R\$ 17.218,70
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 23.088,96	

Carlos Enrique Lussani Me | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.941.698/0001-78 - Endereço: Linha Cerro Do Meio Dia - CEP: 99810000 - UF: RS - Município: Severiano de Almeida - Telefone: (54) 99625-7315

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	BALÃO LISO REDONDO Nº 7. UNIDADE COM 50 BALÕES. CORES A DEFINIR.	Happy Day - Folia	HAPPY DAY - FOLIA	109,00 UN	R\$ 3,80	R\$ 414,20
0007	BALÃO LISO REDONDO Nº 9. UNIDADE COM 50 BALÕES. CORES A DEFINIR.	Happy Day - Folia	HAPPY DAY - FOLIA	145,00 UN	R\$ 7,90	R\$ 1.145,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.559,70	

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALETES E AUTOMACAO EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 32.005.178/0001-11 - Endereço: Rua Laurindo de Brito - CEP: 05078100 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 99811-3615



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037	LÂMINA PARA USO EM MÁQUINA XEROCADORA, PARA RETROPROJETOR, TRANSPARENTE, A4 210 MM X 297 MM (EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 LÂMINAS).	EMGESA67/2025	EMGESA67/2025	120,00 UN	R\$ 99,66	R\$ 11.959,20
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 11.959,20	

FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.191.550/0002-30 - Endereço: Rua do Contorno - CEP: 36039270 - UF: MG - Município: Juiz de Fora - Telefone: (32) 3233-0257

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, Nº 17MM, PLÁSTICO COR TRANSPARENTE, ATÉ 100 FOLHAS PACOTES COM 100 UNIDADES	aforplastic	aforplastic	37,00 UN	R\$ 33,49	R\$ 1.239,13
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.239,13	

GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.468.464/0001-92 - Endereço: avenida Nossa Senhora da Luz - CEP: 85530000 - UF: PR - Município: Clevelândia - Telefone: (48) 99210-8566

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0069	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL SEM FIO TAMANHO MÉDIO, ACOMPANHA DUAS BATERIAS E CARREGADOR BIVOLT, DEVE POSSUIR 100 WATTS, COM GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE, COM AQUECIMENTO RÁPIDO, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS PESADOS, COLA MADEIRA, CARPETE, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO E MÓVEIS, COM INTERRUPTOR DE LIGA E DESLIGA, PARA REFIL GROSSO.	VONDER	VONDER	230,00 UN	R\$ 130,93	R\$ 30.113,90
0071	PLÁSTICO TRANSPARENTE ADESIVO PARA ENCAPAR LIVROS. DIMENSÕES DO ROLO DE 45CM X 25M	LEO E LEO	LEO E LEO	505,00 UN	R\$ 41,00	R\$ 20.705,00
0078	TINTA GUACHE UNIDADE COM 250 GRAMAS, PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, NÃO TÓXICA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, CORES A DEFINIR - SEM ODORE.	MAKE+	MAKE+	3.026,00 UN	R\$ 2,60	R\$ 7.867,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 58.686,50	

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 13.759.849/0001-95 - Endereço: Rua Alice Garcia Vega - CEP: 02737050 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (48) 98838-8016

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0073	RÉGUAS DE MADEIRA COM PEGADOR NA RÉGUA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO E MARCAÇÃO NUMÉRICA NA RÉGUA.	Régua MDF c/ pegador 100 cm	Fenix	305,00 UN	R\$ 8,67	R\$ 2.644,35
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.644,35	

MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.702.540/0001-55 - Endereço: Rua Frei Hilário - CEP: 88101310 - UF: SC - Município: São José - Telefone: (48) 98857-9902

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, Nº 12 MM, PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, ATÉ 70 FOLHAS, PACOTES COM 100 UNIDADES	Espiral 12 mm	Lassane	37,00 UN	R\$ 29,00	R\$ 1.073,00
0026	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, Nº 14MM, PLÁSTICO COR TRANSPARENTE, ATÉ 85 FOLHAS, PACOTES COM 100 UNIDADES	Espiral 14 mm	Lassane	37,00 UN	R\$ 32,00	R\$ 1.184,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.257,00	

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.292.313/0001-75 - Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CEP: 89610000 - UF: SC - Município: Herval d'Oeste - Telefone: (49) 3522-0792

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 27,5X20 CM. CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAMERESTIDO EM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M².O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC".	2026	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.035,00 UN	R\$ 4,49	R\$ 4.647,15
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.647,15	



PORTO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.572.060/0001-29 - Endereço: Rua Ernesta Pedrou Cortellini - CEP: 89814839 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98502-8904

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ADESIVO FLAGS DE PAPEL CORES SORTIDAS 3.8CMX1.5 CM, BLOCO COM NO MÍNIMO 4 CORES, CADA BLOCO COM 50 FOLHAS.	MASTER	MASTER	241,00 UN	R\$ 4,03	R\$ 971,23
0002	ALFINETE PARA MAPA, EMBALADOS EM CAIXAS DE 50 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	209,00 UN	R\$ 2,90	R\$ 606,10
0003	ALFINETES DE FERRO PARA COSTURA Nº 29, EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 GRS.	RISOVIT	RISOVIT	206,00 CX	R\$ 5,90	R\$ 1.215,40
0005	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, COM PORTA APAGADOR, SUPORTE PARA 2 CANETÕES, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA ESPESSURA DO FELTRO DE 0,5 CM NO MÍNIMO.	MASTER	MASTER	404,00 UN	R\$ 2,90	R\$ 1.171,60
0010	BOBINA DE PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, UNIDADE COM 45CMX25 METROS, COM MARCADOR NUMÉRICO DE DIMENSÃO, CONTACTO COM FORTE PODER DE ADESÃO. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR AMOSTRA	POLIFIX	POLIFIX	407,00 UN	R\$ 48,90	R\$ 19.902,30
0012	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA AZUL (PLÁSTICO CORRUGADO), TAMANHO OFÍCIO, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PASTAS, COM IMPRESSÃO OU ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO EM 3 (TRÊS) ÁREAS EM DIFERENTES POSIÇÕES. DIMENSÕES: 360X130X240MM.	POLIBRAS	POLIBRAS	657,00 UN	R\$ 3,96	R\$ 2.601,72
0016	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMANHO A-4, PARA ENCADERNAÇÕES. UNIDADE COM 100 CAPAS.	OFFICE	OFFICE	208,00 UN	R\$ 40,90	R\$ 8.507,20
0017	CARTOLINA EM PAPEL NÃO RECICLADO, LAMINADA 150G/M², COM DIMENSÕES: 49X59CM, COM SUPERFÍCIE LISA LAMINADA EM UM DOS LADOS.	BIG.	BIG.	2.010,00 UN	R\$ 1,30	R\$ 2.613,00
0019	COLA ESCOLAR COM TAMPA GIRATÓRIA ROSQUEADA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. COMPASIÇÃO: RESINA DE P.V.A, UNIDADE COM 100 GR, EMBALADOS COM 6 UNIDADES E EM CAIXA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS.	PIRA UND.	PIRA UND.	20.012,00 UN	R\$ 1,96	R\$ 39.223,52
0020	COLA ESCOLAR COM TAMPA GIRATÓRIA ROSQUEADA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. COMPASIÇÃO: RESINA DE P.V.A, UNIDADE COM 37 GR, EMBALADOS COM 6 UNIDADES E EM CAIXA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS.	MAXI	MAXI	10.007,00 UN	R\$ 0,90	R\$ 9.006,30
0021	COLA GLITTER, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, CONSERVANTE BENZOTIAZOL E GLITER, MÍNIMO 35GR, CORES A DEFINIR. KIT COM 06 UNIDADES.	FUTURO UND.	FUTURO UND.	433,00 UN	R\$ 3,32	R\$ 1.437,56
0022	COLA TERMOPLÁSTICA (REFIL PARA PISTOLA DE COLA); COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA; COR: INCOLOR, FORMATO: BASTÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,3 MM DIÂMETRO X 300 MM DE COMPRIMENTO, TIPO: GROSSO. UNIDADE: EMBALAGEM COM 01 KG.	RISOVIT	RISOVIT	210,00 KG	R\$ 32,95	R\$ 6.919,50
0023	CORRETIVO LÍQUIDO MULTIUSO INDICADO PARA CORREÇÃO DE ESCRITA, FAX, XEROX, DATILOGRAFIA, IMPRESSOS. - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS BRANCOS E SOLVENTES NÃO CLORADOS, DE SEGMENTOS INSTANTÂNEOS, UNIDADE COM NO MÍNIMO 18 ML, FABRICAÇÃO RECENTE.	MAKE	MAKE	460,00 UN	R\$ 1,51	R\$ 694,60
0024	ELÁSTICO DE LATEX, UNIDADES COM 100 GRAMAS	PREMIER	PREMIER	114,00 UN	R\$ 2,73	R\$ 311,22
0031	ESTILETE COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11X1,8CM, GRADUÁVEL, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA TRAVAR LÂMINA.	MASTER	MASTER	340,00 UN	R\$ 1,52	R\$ 516,80
0033	EXTRATOR DE GRAMPO, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO, PRÓPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, E OUTROS.	CAVIA	CAVIA	232,00 UN	R\$ 1,24	R\$ 287,68
0034	FOLHAS BRANCAS PAUTADAS, RESMA COM NO MÍNIMO 400 FOLHAS.	PAUTA	PAUTA	36,00 UN	R\$ 25,71	R\$ 925,56
0035	GIZ COLORIDO, NÃO TÓXICO, UNIDADE COM 64 PALITOS.	DELTA	DELTA	413,00 UN	R\$ 5,53	R\$ 2.283,89



0036	GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÃO APROXIMADA: 9CM DE COMPRIMENTO, 12 MM DE LARGURA, NÃO TÓXICO, COLORIDO, COM 12 CORES SORTIDAS, EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 LÁPIS.	PIRA	PIRA	410,00 UN	R\$ 3,85	R\$ 1.578,50
0038	LÁPIS DE COR 12 CORES + KIT ESCOLAR. CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 LÁPIS DE COR DO TIPO REGULAR; COM CORPO EM MADEIRA; COM MINA NORMAL + 01 BORRACHA + 01 APONTADOR COMUM + 02 LÁPIS GRAFITE.	FUTURO	FUTURO	2.015,00 UN	R\$ 7,15	R\$ 14.407,25
0041	LÁPIS PRETO Nº 2, EM MADEIRA, SEXTAVADO, NÃO TÓXICO, COM GRAFITE RESISTENTE E DE FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, COM PONTA INICIADA, CORPO COM ESCRITA MACIA, EXCELENTE APAGABILIDADE, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO EM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA PINTADA, PINTURA SEMI FOSCA COM VERNIZ NA COR PRETA, RESISTENTE À QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO CORPO CONTENTO FABRICANTE DO PRODUTO MEDIANTE APROXIMADAMENTE 17,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADOS, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	ONDA	ONDA	3.072,00 UN	R\$ 0,29	R\$ 890,88
0042	LIVRO ATA COM PÁGINAS ENUMERADAS DE 01 A 100, CAPA DURA (PAPELÃO) NA COR PRETA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO, FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM, ENCADERNAÇÃO TIPO BROCHURA. FORMATO: 203 X 298 MM	PAGINA	PAGINA	107,00 UN	R\$ 11,66	R\$ 1.247,62
0043	LIVRO ATA COM PÁGINAS ENUMERADAS DE 01 A 200, CAPA DURA (PAPELÃO) NA COR PRETA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO, FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM, ENCADERNAÇÃO TIPO BROCHURA. FORMATO: 203 X 298 MM.	PAGINA	PAGINA	105,00 UN	R\$ 20,87	R\$ 2.191,35
0044	MARCADOR PARA ESCRITA MANUAL EM LÂMINA PARA RETO PROJETO, PONTA FINA. COR A DEFINIR. COM 12 UNIDADES	FUTURO UND.	FUTURO UND.	400,00 UN	R\$ 1,20	R\$ 480,00
0047	MOLHA-DEDO TIPO PASTA, COM CREME ANTIBACTERIANO, FÓRMULA ANTISSEPTICA E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM COM 20 GRAMAS.	CARBRINK	CARBRINK	205,00 UN	R\$ 1,65	R\$ 338,25
0048	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES EM POLIESTIRENO. COR: CRISTAL. DIMENSÕES: 228MM X 65MM X90MM. APRESENTAR AMOSTRA.	NOVA	NOVA	81,00 UN	R\$ 8,06	R\$ 652,86
0049	PAPEL A4 COLORIDO RESMA COM 500 FOLHAS. CORES A DEFINIR.	SENINHA	SENINHA	426,00 UN	R\$ 27,90	R\$ 11.885,40
0050	PAPEL CARTÃO 50 X 60, UM LADO COLORIDO, GRAMATURA MÍNIMA 150 GRAMAS, CORES A DEFINIR.	REIPEL	REIPEL	10.055,00 UN	R\$ 1,72	R\$ 17.294,60
0051	PAPEL CREPOM, 48 X 200 CM, CORES A DEFINIR. EMBALADOS EM CAIXAS COM 40 UNIDADES	RIDET	RIDET	256,00 UN	R\$ 1,42	R\$ 363,52
0052	PAPEL DUPLEX 50 X 60, CORES A DEFINIR.	REIPEL COLORSET	REIPEL COLORSET	1.070,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 1.348,20
0054	PAPEL VERGÊ PLUS, PARA TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS, A4 - 210 X 297 MM C/ 120 G/M². UNIDADE: CAIXA COM 50 FOLHAS.	MASTER	MASTER	185,00 UN	R\$ 10,75	R\$ 1.988,75
0055	PASTA CATÁLOGO PERCALUX COM 50 FOLHAS, CAPA PERCALUX, COR PRETA, SEM JANELA, UNIDADE COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS.	POLIBRAS	POLIBRAS	226,00 UN	R\$ 12,59	R\$ 2.845,34
0056	PASTA EM PAPEL CARTÃO, COM ABA ELÁSTICA, NA COR AZUL ROYAL.	FRAMA	FRAMA	1.035,00 UN	R\$ 1,81	R\$ 1.873,35
0057	PASTA EM POLIONDAS, COM ABA ELÁSTICA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 6 CM X LARGURA 25 CM X COMPRIMENTO 34 CM, COR A DEFINIR. (POSSÍVEIS: AZUL, PRETO, CINZA, VERDE OU BRANCO)	POLIBRAS	POLIBRAS	1.014,00 UN	R\$ 4,39	R\$ 4.451,46
0062	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, PARA PERFURAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 12 FOLHAS, NA COR PRETA.	ONDA	ONDA	109,00 UN	R\$ 8,55	R\$ 931,95
0064	PINCEL ATÔMICO, HIDROGRÁFICO, RECARREGÁVEL, PARA MARCAR, ESCRIVER E DESENHAR, COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER COR A DEFINIR, EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	LYKE UND.	LYKE UND.	407,00 UN	R\$ 1,10	R\$ 447,70
0072	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO PARA FOLHA OFÍCIO.	CARBRINK	CARBRINK	224,00 UN	R\$ 10,46	R\$ 2.343,04
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 166.755,20	



PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 19.032.430/0001-13 - Endereço: Rua Pedro Vanderlei Weber - CEP: 89270000 - UF: SC - Município: Guaramirim - Telefone: (47) 3373-0580

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, SEXTAVADO, UNIDADE COM 24 CORES. LÁPIS AQUARELÁVEL EM ESTOJO DE PAPEL CARTÃO. FORMATO SEXTAVADO, NÃO ROLA NA MESA. MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E QUEBRAS E MELHOR PERFORMANCE. CORES: BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO ESCURO, VERMELHO, LARANJA ESCURO, LARANJA, AMARELO, AMARELO CANÁRIO, VERDE CLARO, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, AZUL TURQUESA, VIOLETA, CARMIM, ROSA PÚRPURA, MARROM TERRA, MARROM, MARROM CLARO, CINZA ESCURO E PRETO.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	330,00 UN	R\$ 14,00	R\$ 4.620,00
0045	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, CORPO ANATÔMICO, CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO, MÍNIMO 2 MM, TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS, CONSTAR MARCA, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS, CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS, POR NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COR A DEFINIR.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	1.015,00 UN	R\$ 1,10	R\$ 1.116,50
0046	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, WBM, CORPO ANATÔMICO, CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO, MÍNIMO 2 MM, TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS, CONSTAR MARCA, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS, CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS, POR NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COR A DEFINIR. APRESENTAR AMOSTRA	NEOMUNDI	NEOMUNDI	430,00 UN	R\$ 2,40	R\$ 1.032,00
0063	PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 22 FOLHAS OU 2MM, REFERENTE A PAPEL 75 G/M², COR PRETO.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	104,00 UN	R\$ 11,75	R\$ 1.222,00
0067	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO EM MADEIRA, CERDA BRANCA E CHATA, Nº 8.	FOKINHO	FOKINHO	430,00 UN	R\$ 0,75	R\$ 322,50
0076	TESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOX COM 1,2MM (COM INSCRIÇÃO NA LÂMINA), COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE EM POLIPROPILENO, JUNÇÃO DAS LÂMINAS DE REBITE MACIÇO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO TOTAL DA TESOURA DE 13CM.	FOKINHO	FOKINHO	2.020,00 UN	R\$ 1,15	R\$ 2.323,00
0077	TESOURA GRANDE PARA RECORTAR, PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANATÔMICA, JUNÇÃO DAS LÂMINAS DE REBITE MACIÇO DE ALUMÍNIO, LÂMINA EM INOX COM 12 CM, COMPRIMENTO TOTAL DA TESOURA DE 21,5 CM.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	442,00 UN	R\$ 3,55	R\$ 1.569,10
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 12.205,10	

Valor Total: R\$ 299.259,79

